PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA LEOCÁDIA PEDRA DOS SANTOS,80 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050370 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DOCUMENTAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Processo n.º 5018035-46.2023.8.08.0024

Service Group Ltda

CNPJ n.º 03.235.647/0001-90

Ao(s) 13 (treze) dia(s) do mês de maio de 2025, de ordem do Excelentíssimo Senhor **Doutor MARCOS PEREIRA SANCHES,** Meritíssimo Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência do Juízo de Vitória **-** ES, foi enviado o presente Termo de Compromisso, por meio de correspondência eletrônica (e-mail), ao Advogado **Doutor Tiago Vinhas, OAB/ES n.º 23.286,** representante da **SCALZILLI, VINHAS & VICENTE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 60.837.680/0001-24, com endereço na Rua Jaci Garrido de Souza, n.º 532, conjunto 01, Três Barras, Linhares - ES, CEP.: 29907-240, Telefones n.º (27) 998903-0317 e (27) 99311-6669, E-mail: admjud@scalzilli.com.br, nomeada para exercer o encardo de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** na falência da sociedade empresária **SERVICE GROUP LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 03.235.647/0001-90, tudo conforme pronunciamento jurisdicional acostado, no ID 67476639, nestes autos do Processo em referência.

A nomeada presta, neste momento, em observância ao disposto nos Artigos 21 e seguintes da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, o compromisso de cumprir os deveres inerentes ao encargo com zelo, dedicação e austeridade, comprometendo-se a se manter em posição de independência em relação aos sócios da empresa falida, credores e terceiros interessados, dando-se por ciente de que deverá apresentar relatório circunstanciado mensal de suas atividades.

A nomeada, ao subscrever o presente termo, nega a existência dos impedimentos previstos no Artigo 30, *caput,* e § 1º da Lei n.º 11.101/2005, assumindo total responsabilidade pelos atos que praticar prejuízo aos credores em razão do dolo ou culpa, nos termos do Artigo 32 do mesmo diploma legal.

E para constar, lavrei o presente termo que, após lido, vai devidamente assinado por mim, Ricardo Teixeira da Cruz Rios, Analista Judiciário, Matrícula n.º 206020-89.

MARCOS PEREIRA SANCHES
Juiz de Direito

Digitally signed by TIAGO CACAO VINHAS:33723181880
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL PLUS, OU=Videoconferencia, OU=47182342000133, CN=TIAGO CACAO VINHAS:33723181880
Reason: I am approving this document with my legally binding signature
Location:
Date: 2025.07.16 14:44:37-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Tiago Vinhas
em representação à Scalzilli, Vinhas & Vicente, Administração Judicial Ltda

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS**, **ANALISTA JUD. 01 QS ESCREVENTE JURAMENTADO**, em 01/07/2025, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2718897** e o código CRC **3E0DF627**.

7000139-87.2022.8.08.0024 2718897v2